



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 086/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2018,

RESOLVE

Aprovar, conforme o anexo, o Regulamento Local do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede do IFSul.

Pelotas, 31 de julho de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP